LEI MUNICIPAL N.° 1.534/2003

DENOMINA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ALDO BERGER A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AGUDO.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a ser denominada Biblioteca Pública Municipal Aldo Berger a Biblioteca Pública Municipal de Agudo, criada pela Lei 104/1960.

Art. 2° - Na Placa de denominação deverá constar - *"Biblioteca Pública Municipal Aldo Berger - Líder Emancipacionista - 1º Prefeito Municipal - Vereador. Lei Municipal 1534/2003"*.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 2003; 146º da Colonização e 44º da Emancipação.

.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração